



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº080/2018

Os Vereadores que este subscrevem, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- A possibilidade de contratação de um médico Pediatra para a UBS.

JUSTIFICATIVA

A pedido da população, pois segundo informações não tem pediatra atendo no referido local, sendo de grande necessidade está especialidade para as crianças de nosso Município.

Bom Jardim de Minas, 20 de novembro de 2018.


Reginaldo Caetano
Vereador


Ademir Aparecido Rodrigues
Vereador